

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2023

RESOLUÇÃO nº16/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Acaraú, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 895, de 04 de Setembro de 1998, em Reunião Ordinária do dia 06 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinariamente a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARAÚ-CE.

Art. 2º - A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como **Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**, abordando os seguintes eixos:

* **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

* **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;

* **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

* **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;

* **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda** : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARAÚ-CE

Lei de Criação 04/09/1998

ACARAÚ/ CE, 20 de Junho de 2023

Presidente do CMAS de Acaraú